



## **POLÍTICA DE BOLSAS E DESCONTOS** FACULDADE IPEMED DE CIÊNCIAS MÉDICAS **GRADUAÇÃO TECNOLOGIA EM RADIOLOGIA - 2019**

### **1. POLÍTICA DE DESCONTOS**

Esta política tem por finalidade disciplinar, padronizar e estabelecer os procedimentos a serem adotados para concessão de descontos para os alunos do curso de Graduação de Tecnologia em Radiologia.

### **2. ESPÉCIES DE DESCONTOS e FINANCIAMENTOS**

#### **2.1. DESCONTO POR PONTUALIDADE DE PAGAMENTO**

Os pagamentos efetuados até o dia **15 do mês de vencimento**, ou outra data pactuada, **terão 10%** de desconto sobre o valor da parcela. Após esta data não será concedido nenhum tipo de desconto. Após o vencimento incidirão multa e juros como previsto em contrato.

Este desconto é aplicável a todos os alunos regulares na instituição ou seja, devidamente matriculados e rematriculados conforme nossa política.

Os alunos que **possuem bolsas, convênios e ou descontos já concedidos pela IPEMED**, serão contemplados pelo desconto de pontualidade de pagamento. **No entanto, os descontos já concedidos para a BOLSA EDUCAMAIS e FINANCIAMENTO IPEMED, NÃO tem direito ao desconto de pontualidade.**

O desconto pontualidade incidirá sobre o valor líquido da parcela, em caso de benefício existente por bolsa de estudos, descontos ou convênios.

#### **2.2. BOLSAS**

**2.2.1 Bolsa EducaMais:** Condições no site <https://www.educamaisbrasil.com.br>. O candidato interessado deve inscrever-se no site do Educa Mais, pagar o boleto e candidatar-se no site ou pelo 0800 940 7594 da faculdade, a um dos processos seletivos, como vestibular, obtenção de novo título ou nota do ENEM.

**2.2.2. Bolsas dos sindicatos:** Descontos de acordo com as regras dos sindicatos.  
Sindicato dos Auxiliares de Administração Escolar – SAAE.  
Sindicato dos Professores - SINPRO

#### **2.2.3 Bolsas IPEMED (análise socioeconômica após a matrícula)**

A Faculdade IPEMED de Ciências Médicas dispõe de 04 bolsas, para cada 60 vagas que serão disponibilizadas semestralmente. O percentual concedido será de 30% (trinta por cento) para cada beneficiado, não cumulativo a outros desconto e bolsas listadas nessa política.

Poderão requerer essa bolsa socioeconômica semestralmente:

- Alunos ingressantes no primeiro período, em condição socioeconômica precária;
- Alunos que estejam regularmente matriculados nos períodos do curso de graduação da IES, que possuam histórico escolar sem reprovação, média 7,0 no rendimento semestral, frequência de no mínimo, 75%, e que comprovem condição socioeconômica precária.

Os critérios de ordem de classificação serão:

- Os alunos serão classificados seguindo os critérios socioeconômicos. Terão prioridade os alunos que comprovarem menor renda familiar, entre os candidatos.
- A ordem de classificação no vestibular será utilizada como critério de desempate, após a aplicação de todos os vestibulares agendados.

Para obter o desconto pela bolsa, o interessado deverá solicitá-lo na secretaria acadêmica, em formulário próprio, anexando os documentos comprobatórios.

O benefício concedido (bolsa de estudo) poderá ser renovado a cada semestre, mediante requerimento e análise de aproveitamento, conforme requisitos acima.

A concessão do desconto pela Bolsa Socioeconômica exigirá ainda, os seguintes critérios:

- Ausência de débitos financeiros, administrativos e acadêmicos na instituição.
- No caso da solicitação de trancamento ou cancelamento da matrícula, a bolsa será automaticamente cancelada.
- Cumprimento das normas regimentais e do manual do aluno.

A solicitação que for feita após a matrícula, obterá o desconto com efeito retroativo a data da matrícula.

### **2.3. BOLSA PARA PÓS-GRADUAÇÃO EM PROTEÇÃO RADIOLÓGICA**

Alunos da Graduação que tiverem interesse em cursar a Pós-Graduação em Proteção Radiológica, com o benefício de bolsa integral, deverão ler o EDITAL DE REGULAMENTO DO PROGRAMA CONEXÃO COM A PÓS E ALUNO NOTA DEZ DA FACULDADE IPEMED DE CIÊNCIAS MÉDICAS I 2020, e realizar a inscrição no Programa Conexão Com a Pós e Aluno Nota Dez, via formulário próprio, na secretaria acadêmica.

### **2.4. BOLSA PARA ALUNOS COM PARENTESCO DE PRIMEIRO GRAU.**

Alunos, comprovadamente parentes em primeiro grau (pai, mãe, filhos, irmãos, esposo ou esposa) dos atuais estudantes em nossa instituição do curso de Graduação Tecnologia em Radiologia, têm direito a **desconto de 5%** sobre o valor da parcela durante todo o período do curso, mediante preenchimento de requerimento e apresentação de documentação.

### **2.5. BOLSA PARA PARCEIRO.**

Serão ofertados **15% de desconto** nas mensalidades aos alunos que trabalham nas instituições parceiras abaixo, durante todo o curso, para cursarem toda a matriz curricular de três anos,:

- AXIAL Centro de imagem e diagnóstico
- Aplicar Clínica Ocupacional Segurança do Trabalho
- Centro de Diagnóstico por imagem Dr. Matsuhita

- Clínica São Sebastião CISS
- Clínica Radiológica DR Davi Rezende
- Conselho Regional de Técnicos em Radiologia – CRTR MG
- Due Serviços Veterinários
- CONRAD Diagnóstico
- Instituto de Radioterapia São Francisco LTDA
- Instituto Hermes Pardini S/A
- Instituto Mineiro de Radiodiagnóstico
- Mundial Diagnóstico
- Orto X Centro de Radiologia Odontológica
- Sermig Serviço de Radiologia e ultrassonografia de MG LTDA
- Sindicato dos Técnicos e Auxiliares em Radiologia - Sinditraux
- Slice diagnóstico Volumétrico por imagem Ltda.
- Unidade Avançada de imagem Ltda.
- UPA Venda Nova
- Hospital Odilon Beherens
- Hospital Socor S/A
- Hospital Sofia Feldman
- Hospital Evangélico
- Hospital Madre Teresa
- Hospital da Baleia
- Laboratório São Marcos
- Laboratório Martins Godoy

## 2.6. FINANCIAMENTOS

A Faculdade IPEMED oferece aos alunos do curso de Graduação Tecnologia em Radiologia a condição de financiamento estudantil, para maiores informações das condições de obtenção, consultar o REGULAMENTO DO PARCELAMENTO ESPECIAL DO VALOR DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM RADIOLOGIA.

## 3. TRANSFERÊNCIA EXTERNA

Este benefício visa estimular alunos de outras faculdades na modalidade de Graduação a optarem pela Faculdade IPEMED.

O desconto concedido para os alunos de outras faculdades é de **15% no valor das parcelas** durante todo o período do curso, sendo necessário apresentar o comprovante de matrícula da outra instituição e análise documental pela Coordenação de Curso.

## 4. CAMPANHA INDIQUE UM AMIGO

Trata-se de uma campanha de incentivo aos alunos para indicar possíveis ingressantes no processo seletivo do vestibular 2019 ou por meio de transferências entre faculdades.

Este desconto consiste no valor equivalente a uma parcela integral do aluno indicante.

Para maiores informações, favor acessar regulamento específico desta campanha no moodle.

## 5. VALOR DE INSCRIÇÃO

Os valores praticados da inscrição do Vestibular 2019, não serão devolvidos ao aluno caso o mesmo desista de prestar a prova.

## 6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- Todos os descontos tratados nesta política somente serão aplicados caso o aluno esteja adimplente com todas as suas mensalidades anteriores.
- A política de descontos decorre da autonomia institucional da FACULDADE IPEMED DE CIÊNCIAS MÉDICAS.
- As bolsas definidas nesta política **não são acumulativas entre si**, bem como qualquer desconto advindo de convênio ou parceria com Instituição pública ou privada.
- **É permitido o desconto de pontualidade junto com o desconto por qualquer bolsa obtida pelo aluno.**
- Os descontos não serão retroativos e valerão a partir do deferimento do processo de cada aluno.
- A reprovação do bolsista, ou beneficiário de desconto ou convênio, em disciplinas do Curso da Graduação de Tecnologia em Radiologia, implicará na perda automática das bolsas listadas nesta política.
- Os descontos e bolsas poderão ser cancelados caso o aluno não efetue o pagamento da mensalidade até o dia 15 de cada mês.
- A listagem de parceiros pode ser alterada de acordo com novas negociações.
- Os casos omissos serão avaliados pela Diretoria Financeira da Faculdade IPEMED.
- As definições desta política aplicam-se aos ingressos durante a vigência da Campanha 2019 até o início da próxima Campanha de vestibular onde ocorrerá a atualização da política de preço vigente.
- Não esta autorizada nenhuma prática de concessões que não esteja dentro da política comercial vigente na campanha de 2019.
- Contato: 0800-940-7594 - financeiro@ipemed.com.br

**Belo Horizonte, 17 de Setembro de 2018**